



1802ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 21 de Julho de 2010

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-06/2010 - Disciplina o recebimento, tramitação e instrução de Denúncias e dá outras providências.
2	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-07/2010 - Fixa diretrizes para o exame e caracterização de fracionamento irregular de despesas e dá outras providências.
3	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-08/2010 - Uniformiza a interpretação e análise, pelo Tribunal, de aspectos inerentes à aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
4	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-09/2010 - Uniformiza a interpretação e análise, pelo Tribunal, de aspectos inerentes à concessão de ajudas a pessoas físicas e de subvenções sociais.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**Pedido de Vista: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Sessão Original: 14/07/2010

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	01870/08	Departamento Estadual de Trânsito	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Américo José Estrela Uchôa (Gestor(a)), Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno (Ex-Gestor(a)), Giordana Meira de Brito (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto			Sessão Original: 14/07/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	03230/09	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Gestor(a)), José Carvalho da Silva (Responsável), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão			Sessão Original: 14/07/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	01787/08	Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito do Município de Cajazeirinhas contra decisão consubstanciada no Parecer 07/10 e no Acórdão APL TC 80/10 emitido quando da apreciação da Prestação de contas, exercício de 2007. INTERESSADOS: José Almeida Silva (Gestor(a)), José Marcílio Batista (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo			Sessão Original: 14/07/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	02545/07	Prefeitura Municipal de Soledade	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Soledade/PB, Sr. José Ivanildo Barros Gouveia, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL TC 0130/09 e no ACÓRDÃO APL TC 0901/09. INTERESSADOS: José Ivanildo Barros Gouveia (Responsável), Arthur José Albuquerque Gadelha (Procurador(a)), Fernanda Maria Wanderley de Oliveira Xavier (Procurador(a)), João Sousa da Silva Júnior (Procurador(a)), Matheus de Sousa Delgado (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Mariana Geraldo de Luna Coutinho (Interessado(a)), Thiago Giullio de Sales Germoglio (Interessado(a)), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), Camila de Araújo Ferreira (Advogado(a)), Dennys Carneiro Rocha (Advogado(a)), Fabíola Marques Monteiro (Advogado(a)), Igor Gadelha Arruda (Advogado(a)), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)), Pedro Adolfo Moreno da Costa Moreira (Advogado(a)), Solon Henriques de Sá e Benevides (Advogado(a)), Vanina Carneiro da Cunha Modesto (Advogado(a)), Viviane Moura Teixeira Gouvêa (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo			Sessão Original: 14/07/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	02774/09	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Umberto Pereira, ex-Prefeito de Santana de Mangueira, contra decisões consubstanciadas nos Parecer PPL-TC-0135/2009 e Acórdão APL-TC-0913/2009 INTERESSADOS: Francisco Umberto Pereira (Ex-Gestor(a)), Antonio Fábio Rocha Galdino (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa			Sessão Original: 14/07/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	03239/09	Prefeitura Municipal de Araçagi	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de Araçagi, Sr. José Alexandrino Primo, contra o Parecer PPL TC 131/2009 e Acórdão APL TC 907/2009, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2008. INTERESSADOS: José Alexandrino Primo (Ex-Gestor(a)), José Rodrigues da Silva (Advogado(a)).				

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa			Sessão Original: 07/07/2010	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

7	02479/09	Departamento Estadual de Trânsito	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Américo José Estrela Uchôa (Gestor(a)), Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno (Ex-Gestor(a)), Giordana Meira de Brito (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Ministério Público

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	02114/07	Ministério Público	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006 INTERESSADOS: Janete Ismael da Costa Macêdo (Ex-Gestor(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	02958/09	Prefeitura Municipal de Várzea	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Waldemar Marinho Filho (Ex-Gestor(a)), Avani Medeiros da Silva (Advogado(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Ulisses Figueiredo de Sousa (Advogado(a)).				
10	03183/09	Prefeitura Municipal de Malta	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Ajácio Gomes Wanderley (Gestor(a)), Antônio Remígio da Silva Júnior (Advogado(a)).				

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	03205/09	Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: José Edomarques Gomes (Gestor(a)), Roberto Rinaldo Fernandes (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	02865/09	Prefeitura Municipal de Belem	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Roberto Flávio Guedes Barbosa (Gestor(a)), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a)), Jam's de Souza Temoteo (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva (Advogado(a)).				
13	03080/09	Prefeitura Municipal de Guarabira	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO PAULINO (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

14	03175/09	Câmara Municipal de Várzea	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Justo Florentino de Medeiros (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	02486/08	Câmara Municipal de Santa Helena	N	
Prestação de Contas Anual relativa ao exercício financeiro de 2007. INTERESSADOS: José Claudino da Silva (Ex-Gestor(a)).				
16	02523/08	Câmara Municipal de Sobrado	N	
Prestação de Contas Anual relativa ao exercício financeiro de 2007. INTERESSADOS: Normando Paulo de Souza Filho (Gestor(a)).				
17	03039/09	Câmara Municipal de Sobrado	N	
Prestação de Contas Anual relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Normando Paulo de Souza Filho (Gestor(a)).				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	02885/09	Câmara Municipal de Catingueira	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Câmara Municipal de Catingueira, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Maria Solange Campos Leite (Gestor(a)), Emidio Chagas Neto (Ex-Gestor(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)).				
19	04099/09	Câmara Municipal de Cacimbas	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Câmara Municipal de Cacimbas, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: AURIVAM PEREIRA DA SILVA (Ex-Gestor(a)).				

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	01999/08	Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: José Venâncio (Ex-Gestor(a)).				

Contas Anuais da Administração Indireta

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	01929/05	Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2004 INTERESSADOS: ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA SOBRINHO (Gestor(a)).				

Recursos

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	02543/07	Prefeitura Municipal de Frei Martinho	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal de Frei Martinho/PB, Sra. Ana Adélia Nery Cabral, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL TC 0105/09 e no ACÓRDÃO APL TC 0800/09. INTERESSADOS: Ana Adélia Nery Cabral (Responsável), Joalison Lima Alves (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Franceildo Dantas da Silva (Interessado(a)), Francivaldo Santos de Araújo (Interessado(a)), João Bosco (Interessado(a)), José Edivan Ramos (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

	02061/08	Prefeitura Municipal de Baraúna	N	
23	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal de Baraúna/PB, Sra. Maria de Fátima Ribeiro da Silva, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL TC 0178/09 e no ACÓRDÃO APL TC 1.028/09. INTERESSADOS: Maria de Fátima Ribeiro da Silva (Responsável).			

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03634/09	Prefeitura Municipal de Monte Horebe	N	
24	Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Erivan Dias Guarita contra decisões consubstanciadas nos Acórdão APL-TC-nº 1078/2009 e Parecer PPL-TC-nº 194/2009 INTERESSADOS: Erivan Dias Guarita (Gestor(a)), Edna Aparecida Fidélis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06821/08	Prefeitura Municipal de Areia		
25	Denúncia formulada por fornecedora da Prefeitura acerca da emissão de notas de empenho em seu nome em valores superiores à importância recebida no fornecimento de salgados. INTERESSADOS: Elson da Cunha Lima Filho (Gestor(a)), DILZA ALVES DE ALMEIDA SENA (Interessado(a)).			

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07074/05	Empresa Municipal de Urbanização da Borborema	N	
26	Denúncia encaminhada pelo ex-Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, Senhor Cassiano Pascoal Pereira Neto, acerca de supostos débitos contraídos em gestões passadas e a impossibilidade de sua liquidação. INTERESSADOS: Derlópidas Gomes Neves Neto (Responsável), Francinaldo de Oliveira Queiroz (Responsável), Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Responsável), Cassiano Pascoal Pereira Neto (Interessado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06425/08	Prefeitura Municipal de Conceição		
27	Verificação do Cumprimento da decisão consubstanciada do item "2" do Acórdão APL TC - 824/2008. INTERESSADOS: ALEXANDRE BRAGA PEGADO (Ex-Gestor(a)).			
	09372/08	Prefeitura Municipal de Pitimbu		
28	Verificação do Cumprimento da decisão consubstanciada no item 3 do APL-TC-0154/2009. INTERESSADOS: Hércules Antônio Pessoa Ribeiro (Ex-Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01549/05	Prefeitura Municipal de Barra de Santana		
29	Verificação de cumprimento do Acórdão APL - TC - 484/2009 INTERESSADOS: Oscar Ferreira de Melo Sobrinho (Ex-Gestor(a)).			
	09361/08	Prefeitura Municipal de Livramento		
30	Verificação do cumprimento de decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC- 821/09. INTERESSADOS: Jarbas Correia Bezerra (Responsável), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado(a)), Eduard Johnson G. de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel S. Vita (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
31	06212/07	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira		
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO APL-TC 715/2009 RELATIVO À PCA DE 2004 (relação com o Acórdão TC 450/2007 e Documento TC 5508/05). INTERESSADOS: Francisco Umberto Pereira (Ex-Gestor(a)).			

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
32	03862/01	Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada	N	
	Verificação de cumprimento de decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-342/2007 INTERESSADOS: José Antonio Vasconcelos da Costa (Gestor(a)), Edvaldo Januário Dantas (Responsável).			

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
33	03798/08	Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A		
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra o Acórdão APL TC 00336/10 interposto pelo ex-Gestor Rômulo Rezende Queiroz-PCA 2007. INTERESSADOS: Carlos Frederico Medeiros Gaudêncio (Ex-Gestor(a)), Henrique de Mattos Brito (Ex-Gestor(a)), Rômulo Rezende Queiroz (Ex-Gestor(a)).			

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 21 de Julho de 2010.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno